ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 753/83.....

Institui nova disciplina na rede' municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituda na rede municipal de ensino a disciplina " HISTÓRIA DO MUNICIPÍO DE VÁRZEA GRANDE ".

Art. 2º- Será obrigatório o ensino da disciplina ' mencionada no artigo anterior em pelo menos um ano letivo do 1º ' Grau.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua' publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande..13 DE JUNHO.. DE 1983

.....

Jaime Veríssimo de Campos

Prefeito Municipal